

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

**TORNAR SEM EFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00733 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005.**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00684 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 004.**

**ONDE SE LÊ:**

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

Objeto: É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 456.080,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061/2023 Contrato 089/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.039/0001-93.

**Objeto:** É objeto desta contratação: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013, Resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023.

**Valor:** R\$ 448.620,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Unid. Orçamentária:** 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

**Natureza de Despesa:** 33903000 Material de Consumo

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 15500000 – Transferência do Salário Educação

**Fonte:** 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Fundamentação legal:** disposições do art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e art. 26 as resoluções FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 04 do FNDE de 02/04/2015 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal